

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J.º 63.180.038/0001- 03**

## INTIMAÇÃO

INTIMADO: Lenilton Pereira Lopes

De ordem da Comissão Processante, que examina denúncia contra o prefeito municipal de Manoel Vitorino, em virtude do despacho de fls., fica V.Exa., INTIMADO, na qualidade de Denunciado, para, comparecer a sessão de julgamento, marcada para o próximo dia 10 de dezembro de 2015, às 10 hs., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Vitorino como previsto no art. 5º, V do Dec.-Lei 201/67.

Manoel Vitorino, 08 de novembro de 2015.

Marlene da Silva Costa  
Presidente

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J.º 63.180.038/0001- 03**

---

## INTIMAÇÃO

INTIMADA: Sérgio Castro Sampaio

De ordem da Comissão Processante, que examina denúncia contra Lenilton Pereira Lopes, em virtude do despacho de fls., fica V.Sa., INTIMADO, na qualidade de advogado do Denunciado, para que, compareça a sessão de julgamento, marcada para o próximo dia 10 de dezembro de 2015, às 10 hs., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Vitorino, como previsto no art. 5º, V do Dec.-Lei 201/67.

Manoel Vitorino, 08 de novembro de 2015.

Marlene da Silva Costa  
Presidente